



Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Análise sob ótica jurídica das inovações tecnológicas no caso do: Ray Ban Stories
Autor	YASMIN SABA
Orientador	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

Título: Análise sob ótica jurídica das inovações tecnológicas no caso do:
Ray Ban Stories

Aluna: Yasmin Saba

Orientador: Bruno Miragem

A presente pesquisa intentou através da análise do lançamento do produto Ray Ban Stories, um óculos inteligente, que conta entre suas funcionalidades com a de gravar vídeos e tirar fotos por uma câmera embutida e também pela análise do Google Glass, que o precedeu e entregava similares funcionalidades, realizar a reflexão acerca do espaço que o direito à proteção da imagem e privacidade em meio a tais avanços tecnológicos ocupa na sociedade. Assim, perquiriu ponderar o impacto da possibilidade de registro ter avançado da palma das mãos para os olhos e como isso afeta no consentimento, bem como o que prevê a legislação recente acerca do tema. Porquanto, o direito de imagem, seja consagrado e protegido pela Constituição Federal e pelo Código Civil, como um direito de personalidade autônomo, tendo uma dupla natureza de tutela, sendo amplamente reforçada no direito brasileiro. Coube ao estudo compreender se efetivamente os meios executórios e a legislação específica aos novos produtos chamados de “Internet das coisas” eram suficientemente capazes de garantir tal proteção que determina a lei. Para isso, usa-se o método de pesquisa bibliográfica, legislativa e jurisprudencial, em perspectiva comparada. Através da pesquisa pode-se perceber que a preocupação não é isolada, a Comissão de Proteção de Dados irlandês e as autoridades de proteção de dados da Itália, GARANTE, exigiram explicações da empresa Facebook a respeito dos óculos e de certificações de que os produtos encontram-se em conformidade com as leis europeias de proteção de dados. Para além, no panorama brasileiro o tema ganha uma alta complexidade, por serem recentes as legislações sobre a proteção de dados e que ainda tem questões controvertidas, pelo Decreto N° 9.854 se obstar em tratar sobre deveres e responsabilidade da Internet das coisas e pela complexidade da ponderação entre liberdade e privacidade em si.